



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.422 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 1 de julho de 2024 - 1 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	RESOLUÇÕES.....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1		

## PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 014/2024

“NORMATIZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 012/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica modificado o Art. 2º, e acrescenta ao mesmo, o parágrafo único, da Resolução nº 012/2024, com as seguintes redações:

Art. 2º O subsídio mensal dos Vereadores, para a legislatura de 2025/2028, fixado nos termos da legislação em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2025, fica estabelecido de acordo com o valor constante no Anexo I, Tabela I, da presente Resolução.

**Parágrafo único.** Sempre que a soma dos subsídios dos Vereadores isoladamente ou em conjunto com o total do dispêndio ultrapassar os limites estabelecidos nas legislações pertinentes em vigor, os valores fixados nos arts. 1º e 2º desta Resolução serão reduzidos aos limites legais, automaticamente no mês seguinte ao recebimento.

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 014/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

DOS SUBSÍDIOS

TABELA 1

VEREADORES

(SUBSÍDIOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR).

SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS
1º DE JANEIRO DE 2025	R\$ 10.432,39

Câmara Municipal de Aquidauana Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Vereador NILSON PONTIM

Presidente -

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)